



## ÍNDICE

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

- LEIS
- DECRETOS
- PORTARIAS
- LICITAÇÕES
- CONTRATOS

### ATOS DO PODER LEGISLATIVO

- CÂMARA MUNICIPAL

## LEIS



## DIÁRIO OFICIAL

Lei N.º 114/2017, de 31 de Janeiro de 2017

**NÃO HÁ PUBLICAÇÃO**

## DECRETOS



## DIÁRIO OFICIAL

Lei N.º 114/2017, de 31 de Janeiro de 2017

**NÃO HÁ PUBLICAÇÃO**

## PORTARIAS



## DIÁRIO OFICIAL

Lei N.º 114/2017, de 31 de Janeiro de 2017

**NÃO HÁ PUBLICAÇÃO**

## LICITAÇÕES



## DIÁRIO OFICIAL

Lei N.º 114/2017, de 31 de Janeiro de 2017

**NÃO HÁ PUBLICAÇÃO**

## CONTRATOS



## DIÁRIO OFICIAL

Lei N.º 114/2017, de 31 de Janeiro de 2017

**NÃO HÁ PUBLICAÇÃO**

## CÂMARA MUNICIPAL



Primeiro Termo de Aditivo ao Acordo de Cooperação Técnica nº 001/2021 celebrado entre a Prefeitura Municipal de Governador Newton Bello e a Câmara Municipal de Vereadores de Governador Newton Bello, com vistas a utilização comum da estrutura da Comissão Permanente de Licitação, Pregoeiro e Equipe de Apoio, nos termos da lei, pelo presente termo aditivo.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR NEWTON BELLO, inscrito no CNPJ sob o nº. 01.615.124/0001-44, localizada na Avenida Nezinho Brandão, s/n, CEP 65363-000, Governador Newton Bello/MA, neste ato, representado por seu Prefeito Roberto Silva Araújo, brasileiro, casado, agente político, inscrito no CPF/MF sob o nº 712.585.581-49, residente e domiciliado na Avenida JK, nº. 81, Centro, Governador Newton Bello/MA e de outro lado, a CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GOVERNADOR NEWTON BELLO/MA, inscrita no CNPJ 01.619.151/0001-95, localizada na Rua Avenida Nezinho Brandão, s/n, BR 316, CEP 65363-000, Governador Newton Bello/MA, neste ato por seu Presidente o Senhor Marcelo Moraes Carvalho, casado, agente político, inscrito no CPF/MF 914.104.013-91, residente na Rua Amorim, nº 45, Centro, Governador Newton Bello/MA, RESOLVEM celebrar o presente TERMO ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA assinado pelas referidas instituições em 02 de janeiro de 2021 e publicado no Diário Oficial do Município de 04/01/2021, mediante as cláusulas e as condições a seguir.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO

Com fundamento nas 08 (oito) Cláusulas do TERMO celebrado em 02 de janeiro de 2021, o presente Primeiro Termo de Aditivo visa à prorrogação do ACORDO por mais 12 meses, conforme previsão na cláusula 5ª.

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no ACORDO firmado entre os partícipes.

#### CLÁUSULA TERÇA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Aplicam-se à execução deste ACORDO, no que couberem, as disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei 10.520 de 2002 e com base na Consulta realizada junto ao Tribunal de Contas do Estado do Maranhão (TCE/MA 2693/2015).

#### CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Governador Newton Bello providenciará a publicação de extrato do presente Aditivo no Diário Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura.

E, por estarem ajustados, os partícipes firmam o presente Instrumento em três vias de igual teor e formas.

Governador Newton Bello/MA, 03 de janeiro de 2022.  
Prefeitura Municipal de Governador Newton Bello/MA  
Roberto Silva Araújo  
Prefeito

Câmara Municipal de Governador Newton Bello/MA  
Marcelo Moraes Carvalho  
Presidente



DIÁRIO OFICIAL MUNICIPAL - DOM  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR NEWTON BELLO - MA  
AV. NEZINHO BRANDÃO S/N- CENTRO - CEP: 65.363-000  
e-mail: pmgnb@governadornewtonbello.ma.gov.br  
<http://www.governadornewtonbello.ma.gov.br>  
EDIÇÃO: DOM\_PMGNB\_429º  
02 PÁGINAS – ANO VI

FORMATO DIGITAL

DOWNLOAD DISPONÍVEL  
<http://www.governadornewtonbello.ma.gov.br/transparencia/diario.htm>

